

ESPECIFICAÇÕES DE PRODUTO

Gásleo Aditivado

CARACTERÍSTICAS	UNIDADES	LIMITES ⁽¹⁾	MÉTODOS DE TESTE ⁽²⁾		
			EN 590 ⁽³⁾	NORMAS UNE ⁽³⁾	ASTM ⁽³⁾
Número de cetano ⁽⁴⁾	-	minimo 49,0	EN ISO 5165	UNE-EN ISO 5165	D 613
		-	EN 15195	UNE-EN 15195	-
Índice de cetano ⁽⁴⁾	-	mínimo 46,0	EN ISO 4264	UNE-EN ISO 4264	D 4737
Densidade a 15°C	kg/m ³	820 a	EN ISO 3675	UNE-EN ISO 3675	D 4052
		880	EN ISO 12185	UNE-EN ISO 12185	D 1298
Conteúdo de Enxofre	mg/kg	máximo 10 ⁽⁵⁾	EN ISO 20846	UNE-EN ISO 20846	-
			EN ISO 20884	UNE-EN ISO 20884	-
Destilação ⁽⁶⁾ :					
65 % V/V recolhidos	°C	mínimo 250,0	EN ISO 3405	UNE-EN ISO 3405	D 86
85 % V/V recolhidos	°C	máximo 350,0			
95 % V/V recolhidos	°C	máximo 370,0			
Viscosidade cinemática a 40°C	mm ² /s	2,0 a 4,5	EN ISO 3104	UNE-EN ISO 3104	D 445
Ponto de inflamação	°C	mínimo 60	EN ISO 2719	UNE-EN ISO 2719	D 93
Ponto frio de obstrução de filtro (POFF):					
Inverno (1 de out. a 31 de mar.) ⁽⁷⁾	°C	máximo -10	EN 116	UNE-EN 116	-
Verão (1 de abr. a 30 de set.) ⁽⁷⁾	°C	máximo 0			
Ponto de turvação:					
Inverno (1 de out. a 31 de mar.) ⁽⁷⁾	°C	máximo 0	EN 23015	UNE-EN 23015	D 2500
Verão (1 de abr. a 30 de set.) ⁽⁷⁾	°C	máximo +6			
Resíduo carbonoso (sobre os 10% final de destilação)	% m/m	máximo 0,30	EN ISO 10370	UNE-EN ISO 10370	D 4530
Lubricidade, diâmetro corrigido da cicatriz de desgaste (WSD corrigido 1,4) a 60°C	µm	máximo 460	EN ISO 12156-1	UNE-EN ISO 12156-1	-
Conteúdo de água	mg/kg	máximo 200	EN ISO 12937	UNE-EN ISO 12937	-
Contaminação total (partículas sólidas)	mg/kg	máximo 24	EN 12662	UNE-EN 12662	-
Conteúdo de cinzas	% m/m	máximo 0,01	EN ISO 6245	UNE-EN ISO 6245	D 482
Corrosão de cobre (3h a 50°C)	escala de ASTM	máximo 1b	EN ISO 2160	UNE-EN ISO 2160	D 130
Estabilidade da oxidação	g/m ³	máximo 25	EN ISO 12205	UNE-EN ISO 12205	D 2274
Transparência e brilho	-	cumprir	-	-	D 4176
Conteúdo de FAME	% V/V	⁽⁸⁾	EN 14078	UNE-EN 14078	-
Cor		⁽⁹⁾		Visual	

VER NOTAS NA PÁGINA SEGUINTE

Notas:

- (1) Todos os métodos de teste mencionados neste documento incluem uma declaração de precisão. Em caso de litígio, deve ser utilizado o procedimento para resolver o litígio e interpretação dos resultados com base na precisão do método de ensaio, descrito na EN ISO 4259.
- (2) Outros métodos de ensaio tecnicamente equivalentes são aceitáveis mediante aprovação prévia da CLH. Em caso de litígio, serão seguidos os critérios sobre métodos de referência e interpretação dos resultados estabelecidos no RD 1088/2010.
- (3) Os métodos de ensaio a aplicar são os correspondentes à última versão publicada.
- (4) Se o índice de cetano for inferior a 49, o óleo diesel deverá conter intensificadores de ignição devidamente aprovados, em proporção suficiente para atingir um índice de cetano mínimo de 49.
- (5) Aplica-se o limite de enxofre de 10 mg/kg na entrada do sistema CLH; pt de acordo com o RD 1088/2010, o teor máximo de enxofre para o gásóleo aditivado fornecido é de 20 mg/kg.
- (6) Além dos valores especificados, deverão ser informados os valores de 10%, 50% e 90% coletados, necessários para o cálculo do índice de cetano.
- (7) As datas indicadas são as datas estabelecidas oficialmente para que o óleo diesel esteja disponível nos pontos de venda com a qualidade da nova temporada. O prazo de antecedência em que o óleo diesel deverá entrar no sistema CLH para atingir esse objetivo está definido no contrato de prestação de serviço.
- (8) A mistura de FAME não será permitida. O teor máximo de FAME presente por contaminação durante o processo de produção deve ser inferior a 0,1% V/V.
- (9) Este combustível não incorpora marcadores ou corantes. Deve ser límpido, limpo, transparente e brilhante e ter cor máxima (ASTM D 1500/ASTM D 6045) 2. No sistema CLH, os corantes e traçadores devem ser incorporados conforme estabelecido pela Portaria PRE/1724/2002, de 5 de Julho, que aprova os traçadores e marcadores que devem ser adicionados a alguns hidrocarbonetos para efeitos da aplicação das taxas reduzidas estabelecidas pela Lei 38/1992, de 28 de Dezembro, de Impostos Especiais, alterada pelo Despacho PRE/3293/2004, de 22 de Outubro .

CASO EXISTA ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES OFICIAIS EM VIGOR EM PORTUGAL, ESTA TABELA SERÁ REVISTA PARA SE ADAPTAR À NOVA SITUAÇÃO.